



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

## PROJETO DE LEI Nº 048/97

Dispõe sobre a denominação de Rua Geraldo Lamarca a logradouro público desta cidade.

**Art. 1º** – Passa a denominar-se Geraldo Lamarca, a atual Rua 0, Código de Logradouro 00824-5, do bairro Residencial Dep. José Pires da Luz, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

**Art. 2º** – Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 18 de agosto de 1997.

  
Vereador Geraldo Bicalho Calçado

Presidente da Câmara